

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1148

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Lucas Santos Nunes de Souza	Pref.Campus	73.527008-5	2011/2016	16/10/2018
Danley Lima Rodrigues Dantas	Col.Com.Soc.	73.526581-0	2011/2016	16/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de outubro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br